## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA nº 01, de 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão Permanente de Contratação, da Equipe de Apoio e dá outras procidências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Teodoro Sampaio/BA, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, cujas atribuições incluem, dentre outras, a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Primeiro - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Parágrafo Segundo - O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por, também, exercer a função de Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245) - Presidente II — MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº11.190) — Membro Titular:

III – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº 11.191) - Membro Titular; IV – DARLAN BARBOSA ARAÚJO (Matrícula nº 65.481) – Primeiro membro suplente;

V - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula n°65.482) — Segundo membro suplente.



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

- Art.3º Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
- I MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula n°11.190) Membro Titular; II JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula n°11.191) Membro Titular; III DARLAN BARBOSA ARAÚJO (Matrícula n° 65.481) Primeiro membro suplente:
- IV HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula  $n^{\circ}65.482$ ) Segundo membro suplente.
- Art.4º Revogam-se as Portarias n°s 019, 020 e 021, de 29 de setembro de 2022.
- Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES PREFEITO MUNICIPAL